PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9334/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 8º e 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 5.067.273,67 (cinco milhões, sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói,14 de julho de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9334/2004

Anexo ao Decreto n.º				9334/2004			
CÓDI			VALORES EM R\$				
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO			
1051.064530001.201	3390.39	106	205.179,14				
1051.123610032.100	3390.39	100	122.861,76				
1051.151220001.201 4	3390.30	203	25.000,00				
1051.151220001.201	3390.39	100	900.576,69				
1051.151220001.201 4	3390.39	203	30.488,30				
1051.151220001.201 4	4490.52	203	40.000,00				
1051.154520039.202 2	3390.39	203	50.000,00				
1051.158460000.202 7	3390.47	203	43.167,78				
2542.101220001.213 3	3190.13	207	200.000,00				
2542.103010038.213 8	3390.32	207	20.000,00				
2542.103010038.213 8	4490.51	207	150.000,00				
2542.103020038.213 9	3390.30	207	2.880.000,0				
2542.103020038.213 9	3390.36	207	200.000,00				
2542.103020038.213 9	3390.39	207	200.000,00				
2542.101220001.213 6	3190.04	207		400.000,00			
2542.101220001.213 6	3390.30	207		60.000,00			
2542.101220001.213 6	3390.39	207		200.000,00			
2542.101220001.213 6	3390.92	207		120.000,00			
2542.101220001.213 6	4490.52	207		30.000,00			
2542.101280038.106 0	3390.30	207		10.000,00			
2542.101280038.106 0	4490.52	207		10.000,00			

		TOTAL	5.067.273,6	5.067.273,67
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação				1.417.273,67
2542.103020038.214 1	3390.39	207		1.000.000,00
2542.103020038.214 1	3390.36	207		40.000,00
2542.103020038.213 9	3390.32	207		20.000,00
2542.103020038.213 9	3350.43	207		200.000,00
2542.103010038.213 8	4490.52	207		480.000,00
2542.103010038.213 8	3390.39	207		600.000,00
2542.103010038.213 8	3390.36	207		480.000,00

Portarias

Torna insubsistente a Portaria nº 1198/2004, publicada em 08/07/2004 (Port. nº 1234/2004).

Considera nomeada, a contar de 01/07/2004, Maria Alice de Figueiredo Medeiros para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Wania Cristina de Souza Araújo (Port. nº 1235/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Maria Celia Seixas Bruno, Loecy Maria Baena Cunha e Israel José de Souza para constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos mencionados no proc. 30/13735/2004 (Port. nº 93/2004).

Despachos do Secretário

Auxilio transporte - Deferido

20/2927/2004 - Juliana Gonçalves Carneiro

20/2490/2004 - Clenio de Freitas Pereira

Abono refeição - Indeferido

20/2489/2004 - Clenio de Freitas Pereira

Abono refeição - Deferido

20/2870/2004 - Taiana Santos Jung Teodosio

Cancelamento da SSMN - Deferido

20/2669/2004 - Hilton Alves da Costa Filho

Insalubridade - Deferido

20/1375/2004 - Francisco Lemos Barbosa

40/1414/2004 - Antonio Pedro de Assis Franco

Insalubridade - Indeferido

20/72/2004 - Roberto Marinho do Couto

90/259/2004 - Jocelino Fernandes

Inquérito Administrativo

Proc. 130/208/2004 – Arquive-se de acordo com a conclusão de COPAD.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 091/2004 - Proc. 220/728/2004

Edital de Citação

Citado: Rubens Figueiredo, matrícula 234.766-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII,da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a

contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: artº 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Salário família - Deferido

20/2240/2004 - Flavio de Araujo Komatsu

20/2867/2004 - Ademilson Avila

20/2321/2004 - Paula Regina Miranda de Souza

Salário família – Indeferido

20/2853/2004 - Keli Cristina de Figueiredo Viana

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/60606 e 60607/04 - DSND Consub S/A - Foi homologado a decisão da Junta de Recursos Fiscais, mantendo o Auto de Infração.

Superintendência de Fiscalização Tributária Despacho da Superintendente

30/61718/03 — Orthos Serviços Ortopédicos Ltda. — Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal Edital

30/13787/04 - Lanchonete 19 de Niterói Ltda., nº 4236 e 4237; 30/13626/04 - Egito Imobiliária S/C Ltda., nº 67004 e 67954 - Recusaram o recebimento das Intimações.

30/13788/04 – Vit Service Dedetização e Conservação Ltda., nº 67909; 30/13789/04 – Egito Imobiliária S/C Ltda., nº 68604; 30/13790/04 – Luis Fernando da Silva, nº 27792; 30/13792/04 – Sind. dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, nº 27793 – Recusaram o recebimento dos Autos de Infração.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/13346/04 - True Imagem Fotografia Ltda. - Foi indeferido o pedido inicial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Ato do Secretário

Portaria

Designa Falcão Gonçalves e Macir Roberto Lemos Gomes, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10(dez) dias, vistoria administrativa , referente ao processo nº 80/3531/2004 (Port. nº 016/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despacho do Secretário

Doações as seguintes instituições:

Primeira Igreja Batista – CNPJ 30596191/0001-67, Termo de Apreensão/TreME:1761; 274; 275; 1342;

```
1420; 144; 18; 64; 2320; 2440; 615; 273; 839; 2375;
415; 1452; 2026; 1602 em 25 de junho de 2004.
Grupo Espirita Paz e Renovação - Gepar - CNPJ
39503966/0001 - 87.
                     Termo
                             de
                                  Apreensão/TreME:
342/641;
          427/927;
                     444/943;
                               396/897;
                                          345/646:
3138/375; 2216/17;
                    2364/274; 707/683;
                                          708/684:
          693/667;
                               689/665;
704/682;
                     684/660;
                                          705/681;
          348/649;
                     681/657;
                               344/645;
341/640;
                                          349/650;
340/639;
          429/924;
                     332/635;
                               289/587;
                                          415/904;
                                        3399/210;
401/888;
          75/345;
                   3259/77;
                              2332/30;
2651/621;
            3203/30;
                        3052/902;
                                    639;
                                           19/318;
3102/935; 2678/183; 2448/121; 3259/77;
                                         3229/61;
1884; 416/914; 3053/903;
                            1457; 2132;
                                          20/319;
         3299/118;
                     60/334;
                               2642/524;
55/328;
                                           61/335;
3411/237; 61/335 em 29 de junho de 2004. Termo de
Conferência: 01 lacre 2946/6699; 02 lacre 485/6578;
03 lacre 2640/6689; 04 lacre 2598/6688; 05 lacre
2491/6694; 06 lacre 3241/6680; 08 lacre 2491/6694.
Primeira Igreja Batista - CNPJ 30596191/0001-67,
Termo de Apreensão/TreME:1058; 1582; 3326; 1211;
1373; 24; 226; 479; 577; 877; 1008; 1007; 1006; 1544;
1821; 2200 em 27 de junho de 2004.
Casa da Nossa Senhora Mãe dos Pobres - CNJP
02019254/0001 - 87, Termo
                                  Apreensão/TreMe:
                            de
586/739; 588/741; 371/610; 3335/147; 236; 1492;
1570 em 05 de julho de 2004.
Primeira Igreja Batista - CNPJ 30596191/0001-67,
      de
            Apreensão/TreME:3448/277;
                                         3461/230;
2495/437:
          2223/203; 2222/202;
                                 1853:
                                        3280/104;
1896:
       2675/622;
                  3219/52;
                             3454/222;
                                        2230/209:
              402/889; 3275/93;
       2067;
1472;
                                    2231/208;
            152/448;
                                 76/346:
2443/239;
                       16/315;
                                           33/354:
140/435; 3417/238; 1777; 3348/164; 56; 66; 912;
722; 1761; 2026; 273; 839; 415; 615; 1492; 2375/117;
1761; 2440/237; 2320/406; 18; 64; 1420; 275; 1342;
144/441; 2657/540; 165; 56; 95; 1956; 3218/51;
2495; 2223; 2222; 1853; 2067; 99; 2675; 3286; 1896;
3454; 2231; 2230; 1472; 3326; 402; 414; 1750; 1602;
3461; 152; 16; 76; 33; 3417; 140; 3448; 3219; 3275;
161; 2443 em 28 de junho de 2004.
Primeira Igreja Batista - CNPJ 30596191/0001-67,
Termo de Apreensão/TreME:1059; 1088; 1684; 347;
301; 304; 280; 1856; 1853; 1788; 1750; 1636; 1602;
1601; 1570; 1547; 1530; 1482; 1479; 1472; 1416; 1373; 1343; 800; 722; 735; 615; 1732; 620; 855; 912;
1389 em 29 de junho de 2004.
Primeira Igreja Batista – CNPJ 30596191/0001-67,
Termo
Apreensão/TreME:3299/118;60/334;2642/524;61/335;
2216/17 3210/23; 2800/829; 2827/844; 3375/186;
3342/158; 3411/237; 2847/280; 3418/239 em 30 de
junho de 2004.
```

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos Afastamento do Cargo para Pleito Eleitoral (Deferido) 200/9814/2004- Tânia Regina Pereira Rodrigues

Licença Prêmio (Deferidos)

200/6913/2004 - Shirley Guimarães Pereira - 01 (um) mês, de 01/09/2004 a 30/09/2004 (Port. 217/04).

200/8132/2003- Maria Aparecida Machado de Oliveira- 01 (um) mês, de 01/10/2004 a 30/10/2004 (Port. 218/04).

200/4328/2002- Denise Mitrano Simões- 01 (um) mês, de 01/12/2004 a 30/12/2004 (Port. 219/04).

200/2833/2004- Luiz Henrique G. de Mello-01(um) mês, de 01/09/2004 a 30/09/2004 (Port. 220/04).

200/5352/2004 - Maria Rosangela Ribeiro dos Santos-01 (um) mês, de 01/11/2004 a 30/11/2004 (Port. 221/04).

200/3874/2004- Ana Carolina Soares L. Reis - 02 (dois) meses, de 08/09/2004 a 06/11/2004 (Port.222/04).

200/3103/2004- Sidney Pinto Moraes- 01 (um) mês, de 02/10/2004 a 31/10/2004 (Port. 224/04).

200/12838/2001- Ademir Gonçalves Bandeira- 03 (três) meses, de 31/08/2004 a 28/11/2004 (Port. 226/04).

200/13599/2003- Vladi Oliveira Guimarães Júnior- 03(três) meses, de 01/09/2004 a 29/11/2004 (Port. 228/04).

Contagem em Dobro de Licença Prêmio (Deferido) 200/7475/2004- Neuza da Silva Souza

Insalubridade (Indeferidos)

200/5438/2004 - Marcus Antonio M. de Barros

200/5733/2004 - Márcia Beatriz de M. Moreira

200/7650/2004 - Katia I. Guimarães

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/4217/2004 - Tereza Cristina de Jesus Borges

200/4226/2004- Marcelo Pereira dos Santos

200/7423/2004 - Nilça Santos de Oliveira Murtha

200/7655/2004 - Ana Lúcia de J. Ribeiro Correa

200/8475/2004- Ranulfo Duarte M. Junior

200/8610/2004 - Osvaldina de Sousa Lima

200/8778/2004- Jefferson Obeica Meireles

200/8798/2004 - Márcia Guimarães de M. Alves

200/8795/2004 - Claudia Valeria J. da Matta

200/9023/2004 - Márcia Maria Conceição

200/9275/2004 - Sandra Maria da Silva

200/9307/2004 - Anelita Frasson Franco

200/9463/2004 - Damião Ramos da Cruz

Tornar Insubsistente a Portaria n^{o} 291/2003, datada de 07/11/2003, publicada em 14/11/2003, que concedeu Licença Especial a servidora Eliane Gomes de Oliveira matrícula n^{o} 220.432-9, referente ao processo 200/7406/2003.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Extrato da Autorização nº 14/2004

Instrumento: Autorização nº 12/2004; conforme Resolução de Diretoria nº 01/2003; Partes: Niterói Terminais Rodoviários — NITER e Nitjap Comércio de Motos Ltda.; Objeto: Utilização, a título precarissimo, do espaço nº 03 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de vendas com motocicletas para mostruário e divulgação do Consórcio Nacional Honda, referente ao processo de nº 300/ 257/2004; Prazo: 30(trinta) dias, a contar de 05

Extrato do Termo nº 15/2004

Instrumento: Termo Aditivo nº 15/2004 ao Contrato de nº 12/2001; Partes: Niterói Terminais Rodoviários -NITER e Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro SESI/RJ;Objeto:Realização de atendimento médicoambulatorial e odontológico, nos centros de atividades e através de unidades móveis, serviços de educação na empresa e serviços de lazer (SESI - Clube Categoria Empresa), a serem fornecidos pelo SESI a NITER; Valor mensal: será de R\$ 100,00, perfazendo o total de R\$ 1.200,00, sendo R\$ 600,00 para este exercício e o restante a ser empenhado no próximo exercício; Fundamentação: art. 65, inciso II, letra D, § 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e suas alterações, conforme Lei 8883/94 e Lei 9468/98; Data de assinatura: 16 de junho de 2004.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM Atos da Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos, na Av. França trecho compreendido da Rua Grécia a Rua Portugal nos dias 17 e 18/07/04, das 14:00 às 22:00 horas, para evento, conforme processo nº 40/3436/04 (Port. nº 227/2004).

Interdita o tráfego de veículos, na Rua Washington Luiz trecho compreendido da Trav. Santo Antonio a Rua Desidério de Oliveira, nos dias 30 e 31/07/04, a partir das 20:00 horas, para evento, conforme processo 40/3859/04 (Port. nº 228/2004).

Interdita o tráfego de veículos, na Trav. lara a partir da Rua Noronha para evento nos dias 16, 17, 18, 24 e 25/08/04, a partir das 18:00 h., conforme processo nº 40/3535/04 (Port. nº 229/2004).

Interdita o tráfego de veículos, na Rua Visconde de Sepetiba trecho compreendido da Rua Marquês de Caxias a Rua Saldanha Marinho, das 10:00 às 22:00 horas, no dia 17/07/04, para evento, conforme processo nº 40/3226/04 (Port. nº 230/2004).

Interdita o tráfego de veículos, na Rua Trajano de Moraes trecho compreendido da Rua Dr. Mario Viana a Trav. Joaquim de Oliveira Rocha, das 17:00 às 23:00 horas, nos dias 30, 31/07/04 e 01/08/04, para evento, conforme processo nº 40/3517/04 (Port. nº 231/2004).

Institui área de Embarque e Desembarque, na Rua Goitacases n° 302, de 2^{a} a 6^{a} feira, nos horários de 12:30 às 14:00 e 16:30 às 18:30, conforme processo n° 40/3293/04 (Port. n° 232/2004).

Implanta área de carga e descarga na Rua Barão do Amazonas em frente ao n° 365 das 07:00h. às 15:00h., de 2^{a} a 6^{a} feira, conforme processo n° 40/1460/04 (Port. n° 233/2004).

Institui uma vaga de estacionamento especial nos horários e dias de funcionamento do estabelecimento, de acordo com a Lei 2131/04, na Rua Gavião Peixoto nº 13, em frente ao nº 105, conforme processo nº 40/3671/04 (Port. nº 234/2004).

Interdita o tráfego de veículos, na Rua São Marcio, trecho compreendido da Estrada Francisco da Cruz Nunes ao nº 4901, no dia 17/07/04 das 18:00 a 00:00 hora, para evento, conforme processo nº 40/4003/04 (Port. nº 235/2004).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Renovação de Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, situado na Av. Presidente Roosevelt nº399, São Francisco - Niterói - RJ. Locador: Celso Mello de Figueiredo. Locatária: Empresa Municipal de Moradia, Ubanização e Saneamento - EMUSA. Objeto: Fica dilatado o prazo contratual até 30/06/04. Proc. nº4402/04.

Extrato de Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº003/2004

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização Saneamento - EMUSA e Rivall Engenharia Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a redução de itens; acréscimo de itens e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Proc. nº3697/04.

EMUSA, 14 DE JULHO DE 2004

RALDERES BONIFÁCIO COSTA – Diretor Administrativo

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Concurso Público nº 01/03 - Admitidos de 21/06 à 09/07/2004

Nome	Admissã o	Cargo	CTPS	Serie	Ficha Registr
	· ·				0
WALDECI CORREA	22/06/20	GARI	6893	119	6754
DE SOUZA	04	OAKI	8	11)	0734
IVAN DA SILVA	25/06/20	CONTINUO	6372	059	6755
COSTA	04	CONTINUO	3	039	0/33
WILSON PAIVA	01/07/20	CADI	4767	115	(756
DANIEL	04	GARI	1	115	6756
RENATO MOREIRA	02/07/20	GADI	8125	109	6757
DA SILVA	04	GARI			6757
DOLORES	0=10=1=0				
CAVALCANTI DA	05/07/20	GARI	4503	119	6758
SILVA	04		4		
CHRISTIANE RIBEIRO	006/07/20		3210		
DE OLIVEIRA	04	GARI	2	092	6759
AFONSO DOS	05/07/20		6421		.= .0
SANTOS SILVA	04	VIGIA	1	086	6760
FERNANDO					
AUGUSTO SANTOS	06/07/20	GARI	5299	141	6761
DA ROCHA	04	Orna	4	1.1	0,01
VANIA SILVA	06/07/20		1914	139	6762
BATISTA	04	GARI	0		
SERGIO LUIZ DE	06/07/20		1637		
JESUS CONCEICAO	04	GARI	1037	123	6763

LIVIA MOREIRA BERNARDO	06/07/20 04	AGENTE ADMINIST.	7216 0	137	6764
CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS	07/07/20 04	GARI	7091 7	140	6765
JANAINA PIRES DA SILVA	09/07/20 04	GARI	5137 1	132	6766
PAULO ROBERTO BARCELOS JUNIOR	09/07/20 04	GARI	4566 2	133	6767
CLAUDIO DA SILVA	09/07/20 04	GARI	8564 9	076	6768
JOVACI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	09/07/20	GARI	0061	049	6769
ANDRE LUIZ SOARES DA SILVA	09/07/20	GARI	5272 8	120	6770
DINO VANNUCCI CHIAPPORRI SECONDO	09/07/20 04	GARI	8016 7	128	6771

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 009/2004, realizada em 09 de Julho de 2004 para a contratação de empresa para prestação de serviços para confecção de material de divulgação: 75.000 filipetas, 45.000 folhetos e 21.000 mapas da cidade de Niterói, adjudicando a firma GRÁFICA FALCÃO LTDA, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 55.150,00 (cinqüenta e cinco mil e cento e cinqüenta reais), pagos a licitante vencedora, sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 009/2004, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/910/2004.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.